



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972

Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880

(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

RESOLUÇÃO N.º 007/2008-CD

Revoga o artº 2º da Resolução nº002/2008-CD

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - **FECILCAM** – na qualidade de Presidente do Conselho Departamental, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o parecer do referido Conselho exarado em ata na reunião extraordinária do dia 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar o **Art. 2.º da Resolução nº 002/2008-CD** cujo texto diz “*Ficam limitadas as matrículas à carga semanal contida na grade curricular do curso*”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 04 de março de 2008.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor - Decreto nº 4936 de 08/06/2005
PRESIDENTE DO CONSELHO DEPARTAMENTAL